



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

"Legislando com o povo"

CNPJ 03.890.746/0001-06

INDICAÇÃO Nº 025/2022.

Os Vereadores que esta subscrevem na forma Regimental, após ouvido o Colendo plenário, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Juntamente com o Depto de Obras e Serviços públicos, para que mande colocar lâmpadas mais fortes na pista de caminhada.

Sala das Sessões em 03 de Março de 2022.

Vereadores:

MARCELO C. GARGANTINI MARQUES

MARCELO PEIXOTO RIBEIRO

JOSE ANTÔNIO DE SOUZA

RONALDO RODRIGUES GERALDO

JOÃO MIGUEL FERNANDES

ANDERSON MACIEL MARQUES "Som"

CIRLENE DE JESUS DE MORAIS

ANDRÉ ROBERTO DA SILVA VERA

LUIZ ROBERTO VIJDES SANCHES

Justificativa:

Apresentamos a referida indicação pelo fato de que as lâmpadas hoje existentes não são fortes o suficientes para oferecer uma segurança adequada aos praticantes de caminhada que precisam fazer seus exercícios no período noturno.

TRAMITAÇÃO

Ao expediente por solicitação do Vereador MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES Encaminhe-se para leitura na sessão ordinária de 03/03/2022. João Miguel Fernandes Presidente	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: <input checked="" type="checkbox"/> Lido. 03/03/22 <input type="checkbox"/> Aprovado. / / <input type="checkbox"/> Rejeitado. / / Votação: 3 João Miguel Fernandes Presidente	ENCAMINHAMENTO: <input type="checkbox"/> C.C.J. / / <input type="checkbox"/> C.F.O. / / <input type="checkbox"/> C. Edu. / / RECEBIDO PELO PODER EXECUTIVO EM: / / Recebido por:
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------